



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

LEI N° 1.395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

“Altera a lei nº 721, de 21 de fevereiro de 1984 que delimita a área da zona urbana da cidade de Careaçu e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Careaçu/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim delimitada a área da zona urbana do município de Careaçu, criado pela Lei nº 1.039, de 12 de dezembro de 1953:

I – o novo perímetro urbano da cidade começa, em um córrego (ribeirão Pedra Preta) a margem da BR 381 rodovia Fernão Dias com a coordenada 22°01'42,26"S 45°40'37,96W, deste segue margem direita da BR 381 sentido SP na extensão de 1.123,00 m até a entrada de acesso a cidade de Careaçu com coordenada 22°02'10,44"S 45°40'51,14"W; deste segue a margem direita da BR 381 na extensão de 1.249,00 m até o trevo de acesso a cidade de Careaçu, com coordenada 22°03'31,43"S 45°41'53,88" W; deste continua a direita a margem direita da BR 381 sentido São Paulo na extensão de 1.579,00 m até encontrar um córrego (rio do Turvo) na ponte com coordenada 22°04'13,73"S 45°42'09,24"W; deste segue a margeando este córrego até o cruzamento com o rio Sapucaí na extenso de 1.073,00 m com coordenada 22°03'47,31"S 45°42'29,21"W; deste segue a margem direita do rio Sapucaí passando pela ponte de acesso a cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.935.388/0001-15

de Silvianópolis até um outro córrego, com coordenada 22°01'44,37"S 45°40'42,65"W; deste segue por este córrego na extensão de 150,00 m até a margem da rodovia BR 381, ponto onde iniciou e finda esta descrição. Conforme Memorial Descritivo, croqui e mapas que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, independentemente de transcrição.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Careaçu/MG, 12 de setembro de 2011.


Engº Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

TOPOGRAFIA SÃO GONÇALO

Levantamentos Plani-Altimétricos e Planimétricos, Mediçãoes, Divisões, Memoriais Descritivos, Perícia, avaliação, Georreferenciamento, etc.

Rua Dr. Joaquim Maciel Didier, 261 – Centro
São Gonçalo do Sapucaí – MG

Fone: (35) 3241 – 1085 3241-2575
CEP : 37.490 – 000

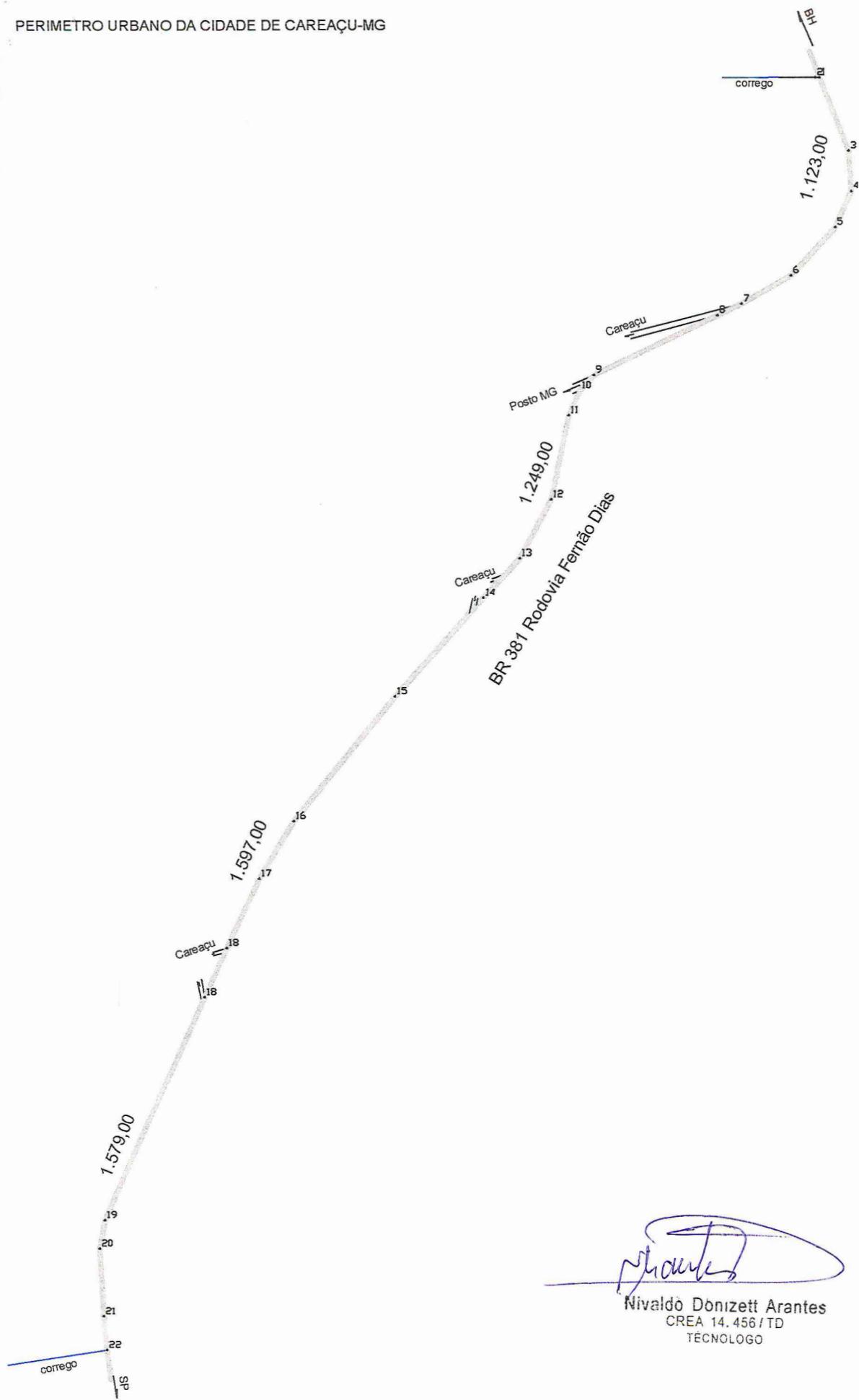
PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CAREAÇU-MG.

Começa em um córrego a margem da BR 381 rodovia Fernão Dias com a coordenada 22°01'42,26"S 45°40'37,96W, deste segue margem direita da BR 381 sentido SP na extensão de 1.123,00 m até a entrada de acesso a cidade de Careaçu com coordenada 22°02'10,44"S 45°40'51,14"W; deste segue a margem direita da BR 381 na extensão de 1.249,00 m até o trevo de acesso a cidade de Careaçu com coordenada 22°02'44,00" S 45°41'21,03"W; continua a margem direita da BR 381 na extensão de 1.597,00 m até a uma entrada de acesso de Careaçu, com coordenada 22°03'31,43"S 45°41'53,88"W; deste continua a margem direita da BR 381 sentido São Paulo na extensão de 1579,00 m até encontrar um córrego na ponte com coordenada 22°04'13,73"S 45°42'09.24"W; deste segue margeando este córrego até o cruzamento com o rio Sapucaí na extensão de 1,073,00 m com coordenada 22°03'47,31"S 45°42'29,21"W; deste segue a margem direita do rio Sapucaí passando pela ponte de acesso a cidade de Silvianópolis até um outro córrego, com coordenada 22°01'44,37"S 45°40'42,65"W; deste segue por este córrego na extensão de 150,00 m até a margem da rodovia BR 381, ponto onde iniciou e finda esta descrição.

São Gonçalo do Sapucaí, 13/07/2011


Nivaldo Domizetti Arantes
CREA 14.456/TD
TECNOLOGO

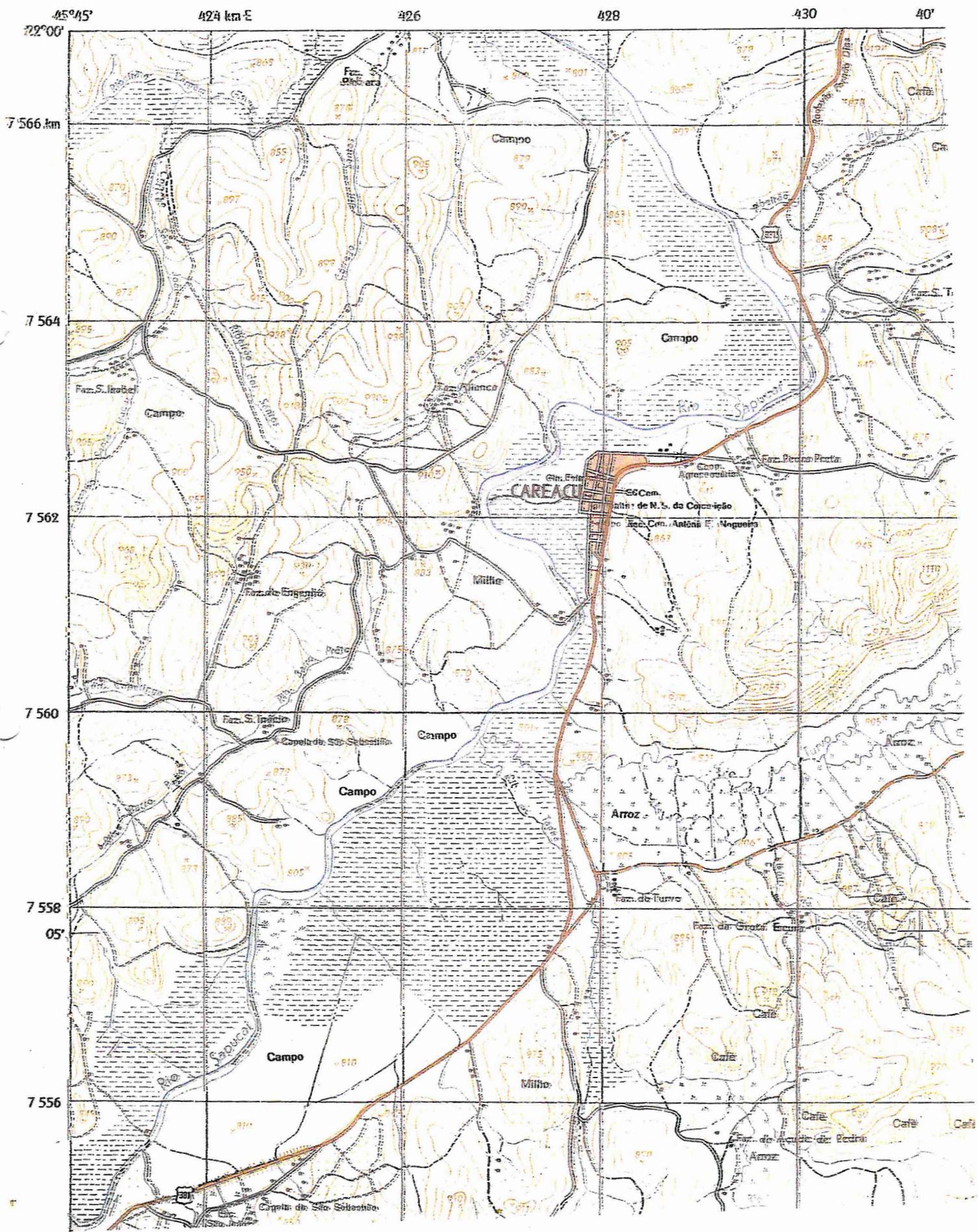
PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CAREAÇU-MG



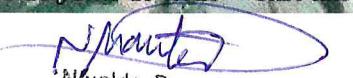

Nivaldo Döinizett Arantes
CREA 14.456 / TD
TÉCNOLOGO

escala 1/20.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA
CARTA DO BRASIL - ESC. 1:500000






Nivaldo Donizett Arantes
CREA 14.456 / TD
TÉCNICO